

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

020

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada no dia 25/06/2020 14:24:14 (IP: 187.73.101.149)

RECARGA OXIGENIO

Detalhamento dos Preços Públicos

Item 1: RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDROS DE 7M3 A 10 M3

Quantidade	Descrição	R\$	81,00
8.000 Metros Cúbicos	SERVIÇO	Observação	
		0	

Preço Público 1: Média das Propostas Finais

Descrição:

Oxigênio Medicinal, recarga em cilindros de aço de 7m³ a 10m³

R\$	81,00
Unidade: Unidade	
UF: PR	

CNPJ Razo Social do Fornecedor

80.194.335/0001-27	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP	R\$	75,00
78.662.848/0001-73	NANDIS - TRANSPORTES DE GASES ATMOSFERICOS LTDA.	R\$	87,00

Item 2: RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDROS DE 2,5M3 A 3,5M3

Quantidade	Descrição	R\$	62,00
3.000 Metros Cúbicos	SERVIÇO	Observação	
		0	

Preço Público 1: Média das Propostas Finais

Descrição: Oxigênio Medicinal, recarga em cilindros de aço de 2,5m³ a 3,5m³

R\$	62,00
Unidade: Unidade	
UF: PR	

CNPJ Razo Social do Fornecedor

78.662.848/0001-73	NANDIS - TRANSPORTES DE GASES ATMOSFERICOS LTDA.	R\$	59,00
80.194.335/0001-27	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP	R\$	65,00

Item 3: RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDROS DE 06M3 A 1 M3

Quantidade	Descrição	R\$	122,50
1.000 Unidades	SERVIÇO	Observação	
		0	

Preço Público 1: Média das Propostas Finais

Descrição: Oxigênio Medicinal, recarga em cilindros de alumínio de 0,6m³ a 1,0m³

R\$	60,00
Unidade: Unidade	
UF: PR	

CNPJ Razo Social do Fornecedor

78.662.848/0001-73	NANDIS - TRANSPORTES DE GASES ATMOSFERICOS LTDA.	R\$	112,00
80.194.335/0001-27	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP	R\$	133,00



021
Ejcat

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
Rod Augusto Monte Negro S/N-Km 12 Part
CNPJ 34.597.955/0013-23 Insc. Est. 151450706
CEP 66820-000
Belém /PA – Fone: (91) 988023792
E-mail :leandro.clemente@linde.com

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rod Augusto Montenegro, S/N - KM 12
CNPJ 34.597.955/0001-90 Insc. Est. 151.448.051
CEP: 66820-000
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7200
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

COTAÇÃO DE PREÇOS

À Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB / Barcarena-PA

À Setor de Compras.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB do Município de Barcarena, Estado do Pará.

Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA

CNPJ: 34.597.955/0013-23

Endereço: Rod Augusto Monte Negro S/N-Km 12 Part. - CEP 66820-000, Belém /PA.

Fone: Fax: (91) 98802-3792

E-mail: leandro.clemente@linde.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal em cilindros com capacidade de 7 m ³ a 10m ³ .	8.000	M3	R\$ 48,00	R\$ 384.000,00
2	Recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal em cilindros com capacidade de 2,5 m ³ a 3,5m ³ .	3.000	M3	R\$ 57,00	R\$ 171.000,00
3	Recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal em cilindros com capacidade de 0,6 a 1 m ³ .	1.000	M3	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais					R\$ 655.000,00

DECLARAMOS QUE:

022
02/20

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
Rod Augusto Monte Negro S/N-Km 12 Part
CNPJ 34.597.955/0013-23 Insc. Est. 151450706
CEP 66820-000
Belém /PA – Fone: (91) 988023792
E-mail :leandro.clemente@linde.com

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rod Augusto Montenegro, S/N - KM 12
CNPJ 34.597.955/0001-90 Insc. Est. 151.448.051
CEP: 66820-000
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7200
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

1 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

2 - Condição de pagamento: em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura e atesto do recebimento do produto.

3 - Prazo de entrega: O objeto será entregue, contados da data assinatura de contrato e da expedição da Requisição, no prazo máximo de 15 (cinco) dias corridos.

4 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Dados de empresa:

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA
CNPJ: 34.597.955/0013-23
Endereço: Rod Augusto Monte Negro S/N-Km 12 Part.
CEP 66820-000, Belém /PA.

Dados Bancários para pagamento:

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
Banco do Brasil - 001
CNPJ: 34.597.955/0001-90
Agência: 3180-1
Conta Corrente: 408924-3

Dados do Responsável que Assinará o Contrato

Nome: Wilton Barros Ferreira



00 023
Cota

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Filial)
Rod Augusto Monte Negro S/N-Km 12 Part
CNPJ 34.597.955/0013-23 Insc. Est. 151450706
CEP 66820-000
Belém /PA – Fone: (91) 988023792
E-mail :leandro.clemente@linde.com

WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (Matriz)
Rod Augusto Montenegro, S/N - KM 12
CNPJ 34.597.955/0001-90 Insc. Est. 151.448.051
CEP: 66820-000
Belém/PA – Fone: (91) 3211-7200
Site: www.whitemartins.com.br – Fone:0800 709 9000

Estado Civil: Casado

CPF: 107.582.402-87

Identidade: 1501552198 CREA/PA

Endereço: Cond. Alto de Pinheiros, Rua Perú, 10 – Belém/PA

Cargo na empresa: Gerente Executivo

Belém/PA, 25 de junho de 2020.



White Martins Gases Industriais Norte Ltda.
Leandro Pereira Clemente
Gerente de Negócios Medicinais PA
RG: 3892019- CPF: 727.533.232-91
E-mail: leandro.clemente@linde.com
(91) 98802-3792 / 08007099000



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, do município de Barcarena, estado do Pará, por ordem da Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal de Saúde**, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Gases Medicinais, a serem utilizados nas Unidades de Saúde no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), no município de Barcarena, estado do Pará.

I - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 13.979/2020 criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º) e específica “**para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019**”, e Medida Provisória 926/2020.

Essa norma se insere na competência privativa da União para legislar sobre as normas gerais de licitações e contratos e **poderá ser aplicada por qualquer ente da federação**.

Apesar disso, muitos estados e municípios têm editado seus próprios atos, baseados na hipótese de dispensa prevista no art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/1993, o que também é possível e regular.

A cautela fica por conta da motivação e demonstração da **ocorrência efetiva de emergência** no estado ou município que pretende realizar suas contratações diretamente, não bastando a simples existência de decreto do ente nesse sentido.

Por se tratar de uma contratação por dispensa, a observância do previsto no parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/1993, diz:

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço.

IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Grifamos.)

Nessa sintonia, o **artigo 196, da CF/88**, diz que “**A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação**”.

Fundamenta-se ainda o presente Processo, no Decreto Legislativo nº 06/2020, no Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação, considerando o estado de emergência em que se encontra o município de Barcarena, tendo em vista a **disseminação mundial de infecção provocada pelo COVID-19**, bem como, a necessidade de criar ações efetivas que busque a proteção individual adequada a todos os profissionais de saúde envolvidos no combate ao vírus e na prevenção de toda a população de nosso município por meio do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que os gases medicinais requeridos nesta contratação se configuram emergenciais, isso porque, deve ser abastecido diariamente, sendo a disponibilidade de oxigênio medicinal gasoso e ar comprimido obrigatório, incorrendo o município sob risco de negligência se os pacientes que estão em tratamento atualmente ficarem sem, podendo, a paralisação do fornecimento acarretar danos irreparáveis a saúde dos mesmos e da população;

Considerando o escoamento de produção por Alça Viária que chega ao município de vários estados brasileiros;

Considerando que o município através da Vigilância Sanitária é um parceiro e colaborador do Estado e da ANVISA nesta situação, bem como os Hospitais, Unidades Básicas de Saúde e o SAMU em ofertar assistência médica aos casos que forem detectados nos portos e Unidades de Saúde;

Considerando a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 – que dispõe sobre as medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo corona vírus (sars-cov-2), e elenca os insumos e materiais necessários;



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando o Decreto Municipal nº 0096/2020-GPMB de Calamidade Pública em decorrência dos impactos: Na saúde pública, sociais, econômicos e financeiros ocasionados pelo avanço da crise instaurada pela pandemia COVID-19;

III - RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da pessoa jurídica a empresa **WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0013-23**, devido esta apresentar o menor preço em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O preço é totalmente conivente com o valor praticado no mercado, conforme cotações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 228/2020.

Desta forma, nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 0096/2020, a licitação é **DISPENSADA**.

IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total fixado pela contratação do objeto foi o de **R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais)**, tendo a Secretaria Municipal de Saúde procedido com a análise de mercado, verificando estar o mesmo compatível com os valores praticados no mercado, conforme cotações de preços constantes nos autos do processo, e considerando ainda a escassez de mercado dos insumos direcionados ao tratamento de pacientes infectados pelo novo coronavírus (COVID-19), tendo os preços oscilações consideráveis devido a pouca oferta e grande demanda.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento 2020:

Unidade Gestora: 10 – Secretaria Municipal de saúde

Unidade orçamentaria: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0058.2.192 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção enfrentamento e controle dos impactos da pandemia covid-19 no território municipal.

3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado

10010000 – Recurso Ordinário

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço - me;

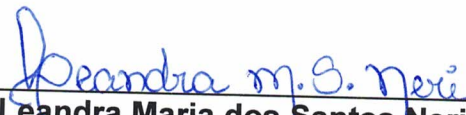
Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:



V - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Saúde, do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, devidamente fundamentado na Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, declara a seguinte pessoa jurídica a empresa **WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0013-23**, como contratada.

Barcarena/PA, 02 de julho de 2020.



Leandra Maria dos Santos Neri
Presidente da CPL – SEMUSB
Decreto nº 0071/2020 – GPMB

Leandra M. S. Neri
Presidente da CPL-SEMUSB
Decreto nº 0071/2020-GPMB